



Câmara Municipal de Ipueiras

<http://www.camaraipueiras.ce.gov.br>
Rua Cel. Manoel Mourão, S/N – Centro – Ipueiras s-CE.
CEP: 62.230-000 Fone/fax: (88) 3685-1000
CNPJ: 02.158.838/0001-33
CGF: 06.920.451-9

Do Vereador Presidente: **ANTONIO CARLOS DE CARVALHO**

A Exma. Sr^a. **TESOUREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS**

Senhora **Maria Edilene Leoncio**,

Solicito de V. Sra. a concessão de 01 (uma) diária(s), de conformidade com a Lei Municipal N° 582/2005, para fazer face às despesas no meu deslocamento à Capital de Fortaleza/CE., , junto ao DER/Departamento Estadual de Rodovias para pedir providências em relação a curva perigosa da ladeira do Distrito Matriz de São Gonçalo de nosso Município de Ipueiras/CE., no dia 17 de novembro de 2015, responsabilizando-me pela veracidade da viagem a serviço da Câmara Municipal de Ipueiras/CE, e comprometendo-me de trazer o comprovante da viagem para ser anexado à documentação.

Nestes Termos,

Pede Deferimento

Ipueiras/CE., 16 de novembro de 2015


ANTONIO CARLOS DE CARVALHO

Vereador Presidente

CONCEDA-SE


MARIA EDILENE LEONCIO

Tesoureira

LEGENDA - N - NOMEAÇÃO

- E - EXONERAÇÃO

- D - DIÁRIA

- L - LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

EXERCICIO 2015

FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

DIARIAS

C.F. PORTARIA D N.º 63/2015, DE 18/11/2015

Nº ORDEM	NOME	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$	QUITACAO
1	Antonio Carlos de Carvalho Vereador/Presidente	1	300,00	300,00	x <i>Antonio Carlos de Carvalho</i>
TOTAL		1	300,00	300,00	

IMPORTA A PRESENTE FOLHA DE PAGAMENTO NO VALOR TOTAL DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS).

IPUEIRAS-CE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

PAGUE-SE

Antonio Carlos de Carvalho
ANTONIO CARLOS DE CARVALHO
PRESIDENTE

LEGENDA - N - NOMEAÇÃO

E - EXONERAÇÃO

D - DIÁRIA

L LICITAÇÃO



Câmara Municipal de Ipueiras

<http://www.camaraipueiras.ce.gov.br>
Rua Cel. Manoel Mourão, S/N – Centro – Ipueiras s-CE.
CEP: 62.230-000 Fone/fax: (88) 3685-1000
CNPJ: 02.158.838/0001-33
CGF: 06.920.451-9

PORTARIA D N.º 63/2015, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Ipueiras, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo,

RESOLVE:

Conceder ao Vereador/Presidente **Antônio Carlos de Carvalho** 01 (uma) diária, de conformidade com a Lei Municipal N° 582/2005, no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), para deslocamento do mesmo à Capital de Fortaleza/CE., junto ao DER/Departamento Estadual de Rodovias pedindo providências em relação a curva perigosa da ladeira do Distrito de Matriz de São Gonçalo, no dia 17 de novembro de 2015, tendo como garantia de pagamento as Transferências de **Duodécimo** e devendo referida despesa correr à conta da dotação **01.100.01.031.101.201.3390.1400** do vigente orçamento do Legislativo Municipal.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Câmara Municipal de Ipueiras/CE, em 18 de novembro de 2015.

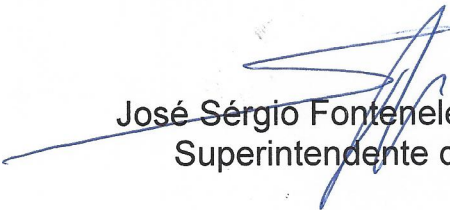

ANTONIO CARLOS DE CARVALHO
Vereador/Presidente

LEGENDA N-NOMEAÇÃO
 E-EXONERAÇÃO
 D-DIÁRIA
 L-LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que os senhores Antônio Carlos de Carvalho e Francisco Irismar Rodrigues Sampaio, Vereadores de Ipueiras compareceram ao DER – Departamento Estadual de Rodovias, para tratar de assuntos de interesse do município de Ipueiras-Ce.

Fortaleza, 17 de novembro de 2015.


José Sérgio Fontenele de Azevedo
Superintendente do DER



7201325/2015

Luxas

Câmara Municipal de Ipueiras

<http://www.camaraipueiras.ce.gov.br>
Rua Cel. Manoel Mourão, S/N – Centro – Ipueira s-CE.
CEP: 62.230-000 Fone/fax: (88) 3685-1000
CNP: 02.158.838/0001-33
CGF: 06.920.451-9

Ofício nº 032/15

Ipueiras-Ce., 16 de novembro de 2015

AO ILMO

SÉRGIO AZEVEDO

SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODOVIAS -
DER

FORTALEZA CEARÁ.

Assunto- **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS/CURVA PERIGOSA LADEIRA
IPUEIRAS - CEARÁ.**

Senhor,

É de Público o reconhecimento da grande benfeitoria que foi a construção da estrada asfaltada da ladeira que dá acesso a região serrana do nosso Município.

Temos conhecimento que diariamente o trânsito na estrada é constante e que para os que trafegam, na questão do desenvolvimento, acesso facilitado junto á comercialização e rota de fretes na locomoção de passageiros e outros

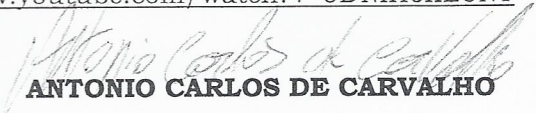
De modo, informamos que, no percurso da ladeira existe uma curva já denominada CURVA DA MORTE, diante do grande número de acidentes com vitimas fatais que já aconteceram após a construção

Assim, vimos, na qualidade de representantes do povo, solicitar providências ao ILMO., para que medidas cabíveis sejam feitas, e temos como sugestão uma área de escape, isto é, aterrando a área naquele local da curva que fica na ladeira da C.E. 257

que liga Ipueiras a Croatá para que o perigo seja amenizado aos que trafegam pela rota.

Atenciosamente,

<https://www.youtube.com/watch?v=5DNiH6hE3NY>


ANTONIO CARLOS DE CARVALHO

PRESIDENTE


ANTONIO CARLOS RODRIGUES

VEREADOR


ANTONIO DE ARAÚJO FILHO

VEREADOR


CARLOS LUIZ PEREIRA DE ARAUJO

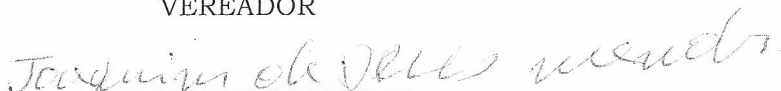
VEREADOR


FRANCISCO DENIS MORAIS MOURÃO

VEREADOR

FRANCISCO REGINALDO DE LIMA

VEREADOR


JOAQUIM DE DEUS MENDES

VEREADOR

JOSE CLAUDIO CATUNDA ESMERALDO

VEREADOR


JOSE EGBERTO MORAIS

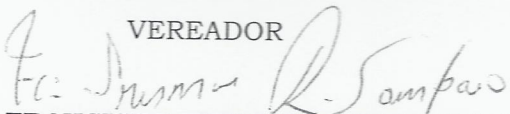
VEREADOR

JOSE SERGIO ALVES LIMA

VEREADOR


MARCOS BEZERRA DE FARIAS

VEREADOR


FRANCISCO IRISMAR RODRIGUES SAMPAIO

VEREADOR


RAIMUNDO NONATO BEZERRA MOREIRA

VEREADOR